



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA

Plenário: Vereador Inocêncio de Almeida

## PORTARIA N.º 01/2024.

“DISPÕES SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE INDIANA RELATIVOS AOS DIAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Presidente; *ANDERSON APARECIDO DE OLIVEIRA*, Presidente da Câmara Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei...

Considerando a celebração da semana Santa que o expediente na grande maioria dos órgãos públicos serão interrompidos nos dias 28 e 29 de março do corrente ano, o que interfere diretamente nos trabalhos deste Poder Legislativo.

## RESOLVE

**Artigo 1º.** Conceder ponto facultativo no expediente de funcionamento nas repartições públicas do Poder Legislativo, relativos ao dia 28 de março, no exercício de 2024:

**Artigo 2º** - O expediente voltará ao normal no dia 01 de abril de 2024.

**Artigo 3º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Indiana/SP, 25 de março de 2024.

  
**ANDERSON APARECIDO DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**